



**TC 013.317/2017-2**

**Natureza:** Tomada de Contas Especial.

**Unidades Jurisdicionadas:** Fundação Nacional de Saúde; Prefeitura Municipal de Conceição do Lago – Açu/MA.

**Assunto:** Recurso de Reconsideração.

**Recorrente:** Marly dos Santos Sousa (834.407.393-68).

**Acórdão Recorrido:** 283/2018-TCU-1ª Câmara (Peça 18).

### DESPACHO

Conheço do **recurso de reconsideração** interposto pela Sra. Marly dos Santos Sousa, nos termos dos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, c/c o art. 285 do Regimento Interno do TCU, suspendendo-se os efeitos dos itens 9.1, 9.2 e 9.3 do Acórdão 283/2018-TCU-1ª Câmara, em relação à recorrente, conforme exame de admissibilidade realizado pela unidade técnica (peça 35).

Determino, preliminarmente, a remessa dos autos à Secex/MG para dar ciência aos órgãos/entidades cientificados do acórdão recorrido acerca do efeito suspensivo concedido em face do presente recurso.

Após, encaminhem-se os autos à Serur para as providências a seu cargo.

Brasília, 10 de abril de 2018.

(Assinado Eletronicamente)  
Ministro VITAL DO RÊGO  
Relator